

dispensando condições degradantes quanto aos horários de trabalho, sem remuneração e péssimas condições de moradia, dessa forma apresentando ato de manifesta improbidade em sua conduta no desempenho da função pública, mantendo egresso sob custódia privada. Infringido supostamente desta forma os artigos 135, 136, 137, I, "3", todos da Lei 6.745/85. À Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período de acordo com artigo 38 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 793201

PORTARIA Nº 0026/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, e processo SAP 107967/2021, resolve: **REMOVER A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, da Gerência de Escolta e Operações Externas para Gerência de Monitoramento e Controle Penitenciário.

NOME	MATRÍCULA
FABIO DOS SANTOS	383.793-9-01

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 793202

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIOTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR001552, de 22/11/2021. PARTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e o Município de Itá. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, podendo ser ces-

sado antes deste prazo, logo após a realização das atividades previstas e dos produtos entregues, conforme Convênio original. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Convênio original não alterado por este instrumento. **CLÁUSULA SEGUNDA** – fica prorrogada a vigência do **Convênio nº 2021TR001552**, a qual passa a ter como prazo final a data de **30/07/2022**, condicionado a sua eficácia à publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. **DATA E ASSINATURA:** Florianópolis, 05/01/2022. **ALTAIR DA SILVA**, pela SAR, **CLEMOR ANTÔNIO BATTISTI**, pelo Município.

Cod. Mat.: 793173

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e ainda, o Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 dias, a Portaria nº 104, de 08 de dezembro de 2021, publicada no DOE/SC nº 21.667, de 14/12/2021, a partir do término do período original, no intuito de viabilizar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2022.

CLAUDINEI MARQUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 793083

PORTARIA Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regula-

mentada pelo Decreto nº 1.545 de 16/03/2004, e conforme previsto no art. 4º, da referida lei, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 17.215 de 17/07/2017, RESOLVE ADMITIR os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021/SDS, abaixo relacionados, nos termos do item 7.4 do Edital, para atuar nas Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, na Diretoria de Assistência Social – DIAS, na cidade de Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentada no item 3.1.1 do Edital. Cargo: Sociólogo

Classificação	Nome	Período
1º	Frederico Alvim Carvalho	13/01/2022 a 12/01/2023

Cargo: Pedagogo

Classificação	Nome	Período
1º	Juliana da Rosa	01/02/2022 a 31/01/2023

Florianópolis, 07 de janeiro de 2022.

CLAUDINEI MARQUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 793176

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e ainda, o Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 dias, a Portaria nº 105, de 08 de dezembro de 2021, publicada no DOE/SC nº 21.664, de 09/12/2021, a partir do término do período original, no intuito de viabilizar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2022.

CLAUDINEI MARQUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 793182

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.